



## **EDITAL Nº. 002/2014 DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO THEATRO SÃO JOÃO**

A Secretária da Cultura e do Turismo, no uso das atribuições resolve instituir o Edital que regulamenta a ocupação do Theatro São João, situado na Praça São João, nº156 no centro de Sobral/CE, para apresentações de espetáculos de Teatro, Dança e Música de acordo com as normas definidas a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1 - O presente Edital está aberto à apresentação:

De projetos de vários espetáculos de grupos locais, regionais e nacionais, serem realizados de acordo com periodicidade e programas definidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral.

### **2. DO PERÍODO E HORÁRIO DE OCUPAÇÃO**

2.1 - O período de ocupação de que trata o presente Edital está compreendido entre os **dias 07 de agosto a 21 de dezembro de 2014**.

2.2 - Os dias e horários da ocupação serão:

a) **Para pauta normal de apresentação aos fins de semana fora dos programas do teatro**

De quinta-feira a domingo às 20h, para espetáculos adultos;

De sábado e domingo às 17h para espetáculos infantis;

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - Os projetos deverão ser encaminhados em envelope lacrado constando o número do presente Edital, ao Theatro São João, situado na Praça São João, nº156 – Centro, **ATÉ 01 DE AGOSTO DE 2014**, de terça a sexta-feira no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (88)3611-2430. Projetos enviados pelos correios somente serão aceitos com data de postagem até a data limite mencionada neste artigo.

3.2 - No ato de inscrição o concorrente deverá apresentar:

**Ficha de inscrição fornecida pela SECULT**, contendo: nome do espetáculo e ficha técnica devidamente preenchida, datada e assinada que pode ser solicitada através de e-mail para [cultura@sobral.ce.gov.br](mailto:cultura@sobral.ce.gov.br), ou estarão disponíveis diretamente na página da Prefeitura de Sobral <http://www.sobral.ce.gov.br> junto com o presente Edital.



### 3.3. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

**Pessoa Física:** Xerox da carteira de identidade; Xerox do CPF; Currículo do responsável; Xerox do comprovante de residência.

**Pessoa Jurídica:** Xerox do Contrato Social ou Estatuto; Xerox da Ata de Eleição da Diretoria da Sociedade; Xerox do cartão do CNPJ; Xerox da carteira de identidade e CPF do representante legal.

- Período pretendido com datas, dias da semana e horários de ocupação **que estão especificados no presente Edital**, de apresentação dos espetáculos, sendo que, o espetáculo adulto inicie no horário das 20:00h e o espetáculo infantil no horário das 17:00h e nas datas previstas por este Edital;
- Currículo do artista, grupo ou companhia e/ou produtores ou promotores participantes do projeto **contendo endereço, e-mail e telefone de contato**;
- Ficha técnica do espetáculo;
- Uma Cópia do Texto;
- **Sinopse** do espetáculo;
- **Release** do espetáculo para divulgação nos jornais;
- **Mapa de iluminação**;
- Crítica e/ou material de divulgação publicado;
- **Perfil do público** que o projeto pretende atingir (*se adulto ou infantil **determinando censura e idade***);
- **2 (duas) Fotos para divulgação** nos jornais e informativos do espetáculo gravado em jpg e material de imprensa e outros que atestem o trabalho do artista ou grupo;
- **Preço dos ingressos** que irão ser cobrados;
- O concorrente poderá encaminhar qualquer outro material que considerar relevante para análise da Comissão de Seleção;
- A Comissão de Seleção poderá solicitar maiores informações aos grupos, companhias ou produtores e proponentes.

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 - As propostas serão julgadas pela **Comissão de Seleção** que será composta pelo colegiado formado pelas Coordenações de Ação Cultural, da Escola de Música, do Theatro São João e do Instituto ECOA supervisionadas pela Secretária da Cultura e do Turismo de Sobral.

4.2 - As seleções das propostas se farão mediante os seguintes critérios:

- Qualidade da proposta/espetáculo;
- Adequação ao espaço;
- Detalhamento claro e coerente da proposta (ficha de inscrição);



- Cumprimento das exigências legais (apresentação da referida documentação);
- Perspectivas de contribuição ao enriquecimento artístico - cultural da comunidade.

4.3 - As decisões da Comissão de Seleção são irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso da parte dos concorrentes.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste regulamento.

5.2 - A Secretaria da Cultura e do Turismo divulgará os **resultados com os nomes dos contemplados, DIA 05 DE AGOSTO DE 2014.**

5.3 - A Secretaria da Cultura e do Turismo reserva-se o direito de convidar outros espetáculos não inscritos no presente Edital para a composição das pautas e programações nas datas disponíveis ou não no Edital, caso considere pertinente e de interesse público;

5.4 - Os ensaios no local do evento serão organizados de comum acordo com a Direção do Teatro.

5.5 - Os artistas e grupos selecionados se comprometem, no ato da inscrição, a zelar pelo espaço, cumprir o regulamento interno do Theatro São João – que dispõe sobre a manutenção do espaço e equipamentos e que será disponibilizado aos mesmos quando da assinatura do contrato.

5.6 - Na apresentação de espetáculos com ingressos vendidos, o valor do mesmo será estipulado pelo proponente estabelecido um mínimo de R\$2,00 (dois reais) para meia entrada e R\$4,00 (quatro reais) para entrada inteira, sendo que deste valor serão recolhidos em borderô, **20% (vinte por cento), do valor bruto da bilheteria**, como taxa de ocupação do Theatro São João. Os 80% (oitenta por cento) serão revertidos para o proponente.

5.7 - Na apresentação de espetáculos SEM ingressos vendidos, será cobrada somente a **pauta diária um salário mínimo R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais).**

5.8 - O valor da pauta diária do Theatro fica liberado no caso do grupo proponente optar pelo item 5.6 das disposições gerais;

5.9 - O artista e/ou grupo selecionados se dispõem a apresentar o espetáculo nos moldes aprovados em contrato pela Coordenação do Theatro.

**5.10 - Fica sob a responsabilidade do artista e/ou grupo selecionados todo o encaminhamento junto aos órgãos competentes de direitos autorais (SBAT, ECAD, ABRAMS, etc.).**

5.11 - A SECULT disponibilizará o espaço físico e equipamentos de som e luz disponíveis do Theatro, com funcionário de limpeza, bilheteria e recepção, iluminador, sonoplasta e maquinista.

5.12 - Caso o responsável pelo projeto aprovado faça divulgação própria impressa ou em áudio visual, nela deverá constar as logomarcas da Prefeitura Municipal de Sobral e do Instituto ECOA como apoio.

5.13 - A SECULT se dá o direito de reserva da pauta para a realização de seus programas.



5.14 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## **6. CARACTERIZAÇÃO DO THEATRO SÃO JOÃO**

6.1 - O Theatro São João oferece um espaço para um público de **270 PESSOAS** com piso de carpete, palco moderno, caixa cênica contendo 08 pernas, 01 rotunda, 01 ciclorama, 04 bambolinas, 02 tapadeiras laterais e 1 tapadeira vertical, 03 camarins e ar condicionado.

### **6.2 - A iluminação cênica é composta de:**

□ Infra-estrutura: 03 varas de palco, 01 vara contraluz, 08 caixas de circuitos palcos, 02 ligações para torres balcão, 12 Extensões para palco, cj de cabos pp 2x2,5+T, cj eletrocalhas palco, 01 armário de dimmers.

- Equipamentos: 01 mesa de iluminação com 48 canais, 05 módulos de dimmers, 12 refletores plano convexo, 10 refletores elipsoidal, 08 refletores frenel + 20 lâmpadas, 01 refletores set lights + 01 lâmpada, 06 refletores par + 06 lâmpadas, 80 grampos de fixação, 60 cabos de segurança, 30 gelatinas e 01 máquina de fumaça.

### **6.3 - O equipamento de som compreende:**

- 2 aparelho p/ microfone sem fio UX-1620 UHF marca GEMINE; 1 mesa de 16 canais UX -16 marca STANER; 4 caixas passivas vip 400(retorno para palco) marca LEACS; 4 caixas passivas vip 800 (frontais) marca LEACS; 6 microfones LESON SM58; 2 microfones sem fio GEMINE uhf; 4 pedais completos com suporte para microfone; e cabos e acessórios de equipamento de som.

6.4 - O Theatro São João possui um corpo técnico composto de: Diretor Administrativo, técnicos em: serviços gerais, maquinaria cênica, iluminação, sonoplastia, recepção e bilheteria.



## 7. DAS DATAS PARA OCUPAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2014

a) Para pauta normal de apresentação fora de programas do Theatro:

<b>Teatro Infantil às 17h</b>	
<b>1ª Temporada:</b> Dia 09 de agosto	<b>8ª Temporada:</b> Dias 25 e 26 de outubro
<b>2ª Temporada:</b> Dias 16 e 17 de agosto	<b>10ª Temporada:</b> Dias 08 e 09 de novembro
<b>3ª Temporada:</b> Dias 22, 23 e 24 de agosto	<b>11ª Temporada:</b> Dias 29 e 30 de novembro
<b>4ª Temporada:</b> Dias 30 e 31 de agosto	<b>12ª Temporada:</b> Dias 06 e 07 de dezembro
<b>5ª Temporada:</b> Dia 06 de setembro	<b>13ª Temporada:</b> Dias 13 e 14 de dezembro
<b>6ª Temporada:</b> Dias 27 e 28 de setembro	<b>14ª Temporada:</b> Dias 20 e 21 de dezembro
<b>7ª Temporada:</b> Dias 18 e 19 de outubro	

<b>Teatro Adulto às 20h</b>	
<b>1ª Temporada:</b> Dias 07, 08 e 09 de agosto	<b>8ª Temporada:</b> Dias 25 e 26 de outubro
<b>2ª Temporada:</b> Dias 15, 16 e 17 de agosto	<b>9ª Temporada:</b> Dias 30 e 31 de outubro
<b>3ª Temporada:</b> Dias 22, 23 e 24 de agosto	<b>10ª Temporada:</b> Dias 07, 08 e 09 de novembro
<b>4ª Temporada:</b> Dias 28, 29, 30 e 31 de agosto	<b>11ª Temporada:</b> Dias 28, 29 e 30 de novembro
<b>5ª Temporada:</b> Dias 05 e 06 de setembro	<b>12ª Temporada:</b> Dias 05, 06 e 07 de dezembro
<b>6ª Temporada:</b> Dias 27 e 28 de setembro	<b>13ª Temporada:</b> Dias 12, 13 e 14 de dezembro
<b>7ª Temporada:</b> Dias 18 e 19 de outubro	<b>14ª Temporada:</b> Dias 18, 19, 20 e 21 de dezembro

**Parágrafo único** – As datas não preenchidas neste Edital ficarão à disposição do Theatro São João para sua ocupação.

Sobral, 21 de julho de 2014.

---

**Eliane Maria Ribeiro Alves Leite**  
Secretária da Cultura e do Turismo



## FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 002/2014 DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DO THEATRO SÃO JOÃO

DATA SOLICITADA \_\_\_\_\_ HORÁRIO: \_\_\_\_\_.

CATEGORIA: TEATRO ( ) TEATRO INFANTIL( ) DANÇA( ) MÚSICA( )

<b>Nome do Espetáculo:</b>		
<b>NOME DO GRUPO:</b>		
<b>Autor:</b>	<b>Censura:</b>	<b>Adaptação:</b>
<b>Ingressos:</b> (meia)	(inteira)	
<b>Direção Geral:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b> ( )	<b>E-mail:</b>	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL PELO GRUPO:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Número:</b>	<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b> ( )	<b>E-mail:</b>	
<b>ELENCO:</b>		
(01)	(06)	
(02)	(07)	
(03)	(08)	
(04)	(09)	
(05)	(10)	
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</b>		
<b>Produção:</b>	<b>Telefone:</b> ( )	
<b>Ass. de Produção:</b>	<b>Telefone:</b> ( )	
<b>Iluminação:</b>	<b>Telefone:</b> ( )	
<b>Sonoplastia:</b>	<b>Telefone:</b> ( )	
<b>Cenografia:</b>	<b>Telefone:</b> ( )	
<b>Outras informações:</b>		

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo Espetáculo \_\_\_\_\_, venho por meio deste, solicitar cedência do Theatro São João administrado pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Sobral para cumprimento de temporada, conforme disposto no Regulamento do Edital nº 002/2014, aceitando as normas estabelecidas por este processo seletivo.

Sobral, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável